



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.512 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **22** de novembro de 2022, ao Servidor Público Municipal, **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo: 19/09/2019 a 18/09/2020.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
